



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 1701.C2/2023. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, COM APRESENTAÇÃO DO FELIPAO, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023. **Favorecido:** F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.579.197/0001-19. **Valor:** R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 3.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.

Baturité/CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO